



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº 121/2021**

**Bancada DEM - MDB**

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja realizada a adesão do Município de Balneário Pinhal ao Programa Estadual "AVANÇAR NO ESPORTE - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS".

**Justificativa**

A presente indicação se justifica diante da necessidade enfrentada por muitos moradores da nossa cidade que carecem de uma melhora na qualidade da infraestrutura esportiva em Balneário Pinhal.

Desta forma, rogando pela melhoria nas condições da nossa comunidade, sugere-se a adesão ao programa ofertado que tem por objetivo realizar o financiamento total ou parcial de obras de infraestrutura esportiva, por meio da construção, reforma, recuperação ou melhoria de espaços esportivos públicos, proporcionando espaços adequados para a prática esportiva no Estado do Rio Grande do Sul e o consequente desenvolvimento social e sanitário oportunizado pelo esporte e lazer.

O Prazo de inscrição é até dia 23/12/2021, a documentação, projeto e critérios de avaliação para habilitação: podem ser acessadas pelo site [www.procultura.rs.gov.br/esporte/index.php?menu=feie\\_editais&tp\\_cadastro=3](http://www.procultura.rs.gov.br/esporte/index.php?menu=feie_editais&tp_cadastro=3) conforme Edital.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para juntos contribuirmos para uma praia melhor.

Balneário Pinhal, 17 de dezembro de 2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**



---


**Cezar Furini – MDB**

---

**Luis Carlos Rosa Lopes – MDB**

---

**Beto do Túnel – MDB**



---

**Alberto Nunes Pinto - DEM**